**EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA DAS DISCIPLINAS ‘INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS LINGUÍSTICOS’ (DIURNO/NOTURNO) E ‘SOCIOLINGUÍSTICA’(DIURNO/NOTURNO)**

O Departamento de Estudos Linguísticos, Literários e da Educação torna público o processo seletivo para QUATRO vagas de monitoria nas disciplinas **Introdução aos Estudos Linguísticos** (diurno/noturno) e **Sociolinguística** (diurno/noturno), para o curso de Letras (diurno/noturno).

A chamada para inscrição de monitores será feita pelo Departamento de Estudos Linguísticos, Literários e da Educação, segundo regras estabelecidas pela Portaria Unesp 471, de 25/11/2016.

**VAGAS**

Quatro vagas, na CONDIÇÃO DE VOLUNTÁRIOS, para atuarem junto às disciplinas **Introdução aos Estudos Linguísticos** (diurno/noturno) e **Sociolinguística** (diurno/noturno), para o curso de Letras (diurno/noturno), a partir de junho de 2021, que estão sendo ministradas remotamente.

## OBJETIVOS DA MONITORIA

De acordo com a Portaria Unesp 471/2016, artigo 2°, os objetivos da monitoria são:

I - contribuir para a melhoria do ensino de graduação da Unesp;

II - estimular no aluno o interesse pela atividade docente;

III - intensificar a cooperação entre o corpo docente e discente nas atividades acadêmicas;

IV - oferecer ao aluno de graduação a oportunidade de se reparar para atividades de ensino.

**ATIVIDADES DOS MONITORES**

De acordo com a Portaria Unesp 471/2016, artigo 3°, são atividades do monitor:

I - aprofundar estudos na disciplina de monitoria;

II - auxiliar na preparação e no desenvolvimento das atividades da disciplina;

III - auxiliar grupos de estudos de alunos de graduação;

IV - auxiliar o docente no acompanhamento dos alunos com rendimento acadêmico deficitário.

**CARGA HORÁRIA**

De acordo com a Portaria Unesp 471/2016, artigo 11°:

A monitoria será exercida mediante designação do Diretor ou Coordenador Executivo da Unidade, no regime de, no mínimo, 8 e, no máximo, 12 horas semanais de atividades, pelo prazo máximo de 10 meses, dentro do período letivo.

**REQUISITOS**

De acordo com a Portaria Unesp 471/2016, artigo 6°:

Poderão candidatar-se às atividades de monitoria os alunos regularmente matriculados no Curso de Licenciatura em Letras, que já tenham cursado e tido bom desempenho nas disciplinas objeto da presente monitoria.

**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

1. Ter disponibilidade para o cumprimento das horas necessárias para a monitoria;
2. Ter Currículo Lattes;
3. Não ter reprovação em disciplinas pedagógicas;
4. Média igual ou superior a 7,0 na disciplina objeto da monitoria.

**CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

1. Maior desempenho nas disciplinas objeto deste Edital
2. Maior Coeficiente de Rendimento (CR)

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

1. RG
2. Histórico Escolar atualizado

**INSCRIÇÕES E SELEÇÃO**

O processo de inscrição e seleção para monitoria nas disciplinas **Introdução aos Estudos Linguísticos** (diurno/noturno) e **Sociolinguística** (diurno/noturno), para o curso de Letras (diurno/noturno) ocorrerá de modo remoto, com o preenchimento do Formulário: <https://forms.gle/iSuCJG4x68k4NEzL7>

O Processo será realizado conforme cronograma abaixo:

* Preenchimento do Formulário de Inscrição e envio da documentação: de 11 a 16 de junho de 2021;
* Análise das inscrições: 17 de junho de 2021;
* Divulgação do resultado do processo, por e-mail: 17 de junho de 2021.

Assis (SP), 10 de junho de 2020.

Luciane de Paula

Matheus Nogueira Schwartzmann

Professores Responsáveis pelas Disciplinas